



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 07 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 221

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 07 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 221

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.330 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE IGARAPAVA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ SUAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a situação de Calamidade Pública declarada no Município de IGARAPAVA, por meio do Decreto nº 2233/2.020, de 21 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de assistir de maneira eficiente e eficaz a população em decorrência da pandemia do Covid-19, e

CONSIDERANDO a portaria GM/MS 2516/2020, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de custeio para a aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica utilizados no âmbito da saúde mental em virtude dos impactos sociais ocasionados pela pandemia da COVID-19.

CONSIDERANDO ainda o disposto no §3º do art. 167 da Constituição Federal e inciso III do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, por meio de ato próprio, no Orçamento Fiscal do município de IGARAPAVA, o crédito EXTRAORDINÁRIO visando a inclusão de elementos de despesa no valor de R\$. 93.678,84 (noventa e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), destinados custeio das ações de saúde específicas no enfrentamento do Coronavírus – Covid-19 (Portaria GM2516), a seguir:

Órgão	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.04 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade Executora	02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.0150.2335.000 Recursos para Combate ao Coronavírus - Covid - Aquisição de Medicamentos - Portaria GM2516 - Verba Federal
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte	5
Vínculo	312.018
Valor Total do Crédito	R\$.93.678,84

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, de que trata o art. 1º, decorrem de recursos a destinados a atender as despesas com saúde, configurando excesso de arrecadação no exercício atual, específico de repasse do Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento do Coronavírus – Covid-19, nos termos do art. 43, § 1º, II.

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes no Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2020.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 06 de outubro de 2020.

Jose Ricardo Rodrigues Mattar

Prefeito Municipal

REGISTRADO, Publicado e arquivado no livro próprio, data supra.

TALES GABRIEL TAVEIRA BITTAR

CHEFE DE PLANEJAMENTO E METAS

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 853, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) EDILENE APARECIDA DOS SANTOS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 07 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 221

Página 3 de 6

Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) EDILENE APARECIDA DOS SANTOS, portador (a) do R.G. nº 24.161.189-1, C.P.F nº 295.340.348-51, titular do cargo AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, nomeado(a) em 30/06/2008 sob regime Estatutário, matrícula n.º 110870-1 referente ao período aquisitivo de 30.06.2019 a 29.06.2020, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 08.10.2020 com término em 06.11.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 854, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) ORLIK APARECIDO ALVES COSTA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) ORLIK APARECIDO ALVES COSTA, portador (a) do R.G. nº 453595832, C.P.F nº 330.717.088-07, titular do

cargo VIGIA, nomeado(a) em 08/10/2007 sob regime Estatutário, matrícula n.º 110724-1 referente ao período aquisitivo de 08.10.2017 a 07.10.2018, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 10.10.2020 com término em 08.10.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 855, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) MARIA DOS REIS MARCELINO NERY.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) MARIA DOS REIS MARCELINO NERY, portador (a) do R.G. nº MG6529207, C.P.F nº 752.814.656-00, titular do cargo AJUDANTE SERV. DIVERSOS, nomeado(a) em 05/12/2002 sob regime Estatutário, matrícula n.º 9037-1 referente ao período aquisitivo de 05.12.2018 a 04.12.2019, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 13.10.2020 com término em 27.10.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 07 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 221

Página 4 de 6

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 856, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PREMIO do(a) servidor(a) DANILO JOSE DAVID DE OLIVEIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PREMIO ao(a) Servidor(a) DANILO JOSE DAVID DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G. nº MG13475915, C.P.F nº 327.078.078-85, titular do cargo AGENTE DE CAMPO, nomeado(a) em 04/08/2008 sob regime Estatutário, matrícula n.º 110901-1, referente ao período aquisitivo de 11.12.2010 a 10.12.2015, cujo o período de gozo será de 90 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 15.10.2019 com término em 12.01.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 857, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de FÉRIAS do(a) servidor(a) JULIANA FAQUIM ASSAD LIMA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) JULIANA FAQUIM ASSAD LIMA, portador (a) do R.G. nº 22.108.427-7, C.P.F nº 162.201.288-77, titular do cargo CIRURGIAO DENTISTA PSF, nomeado(a) em 42467 sob regime Celetista, matrícula n.º 111607-1 referente ao período aquisitivo de 07.04.2018 a 06.04.2019, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 13.10.2020 com término em 27.10.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 858, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de FÉRIAS do(a) servidor(a) ROBERTA BISINOTO JERICO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 07 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 221

Página 5 de 6

Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) ROBERTA BISINOTO JERICO, portador (a) do R.G. nº 41.397.294-X, C.P.F nº 360.388.838-35, titular do cargo TERAPEUTA OCUPACIONAL, nomeado(a) em 42261 sob regime Estatutário, matrícula n.º 111553-1 referente ao período aquisitivo de 14.09.2017 a 13.09.2018, cujo o período de gozo será de 10 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 13.10.2020 com término em 22.10.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 859, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) SOLIANE CRISTINA IGNACIO FERREIRA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) SOLIANE CRISTINA IGNACIO FERREIRA, portador (a) do R.G. nº 35.065.934-5, C.P.F nº 340.556.778-55, titular do cargo FISCAL DE COMERCIO, nomeado(a) em 23/11/2009 sob regime Estatutário, matrícula n.º

110953-1 referente ao período aquisitivo de 01.08.2018 a 31.07.2019, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 19.10.2020 com término em 17.11.2020, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 860, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de INCORPORAÇÃO DE DECIMOS ao(a) servidor(a) VANILDA CRISTINA SILVERIO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando o artigo 297 da Lei Complementar nº 045/2015 e Decreto n.º 1.687 de 20/07/2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder INCORPORAÇÃO DE DECIMOS ao(a) Servidor(a) VANILDA CRISTINA SILVERIO, portador(a) do R.G. nº 16.410.092-1, C.P.F nº 149.626.178-00, titular do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nomeado(a) em 12/06/2002 sob regime Estatutário, matrícula n.º 7035-1, no importe de 3/10 da diferença salarial do cargo efetivo referência T2.4 para a referência T2.7, no total de R\$ 145,20 (cento e quarenta cinco reais e centavos).

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 07 de outubro de 2020

Ano II | Edição nº 221

Página 6 de 6

de 28.05.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 861, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de INCORPORAÇÃO DE DECIMOS ao(a) servidor(a) RENATA VALERIA CARDOZO BALIEIRO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando o artigo 297 da Lei Complementar nº 045/2015 e Decreto n.º 1.687 de 20/07/2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder INCORPORAÇÃO DE DECIMOS ao(a) Servidor(a) RENATA VALERIA CARDOZO BALIEIRO, portador(a) do R.G. nº 12.728.299, C.P.F nº 050.274.228-30, titular do cargo COORDENADOR DE SERVICOS, nomeado(a) em 21/07/2009 sob regime Estatutário, matrícula n.º 110938-1, no importe de 1/10 da referência da função gratificada de CHEFIA DE SETOR (R\$ 1.910,00), no total de R\$ 191,00 (cento e noventa um reais).

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30.06.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 862, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do pagamento de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA a servidora VANESSA SILVA CARDOSO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 049 de 01.02.2016.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL POR VIA ACADEMICA a Servidora VANESSA SILVA CARDOSO, portadora do R.G. nº 35.375.233-2, C.P.F nº 303.993.468-64, titular do cargo DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeado(a) em 10/03/2008 sob regime Estatutário, matrícula n.º 110838-1 no percentual de 5% sobre a referência do salário base devido a conclusão do curso de Pós Graduação "Lato Sensu" em Gestão Escolar, passando a ter direito a 10% .

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18.05.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 DE OUTUBRO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos